

Ata n.º 4 do júri
Prova de Conhecimentos

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (na área da restauração)

Aos oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, compareceram a Chefe da Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais, Carla Alexandra Madureira Lourenço, Presidente do Júri do procedimento mencionado em epígrafe, a Técnica Superior, Joana Rita Valadares Ferreira Delgado, 2.ª vogal efetiva, e a Técnica Superior, Ana Rita Lopes Pardal, 2.ª vogal suplente, a fim de procederem à classificação das provas de conhecimentos, realizadas no dia 3 de setembro do presente ano, de acordo com a grelha de correção das provas, que faz parte integrante do processo.

Iniciados os trabalhos deliberou o júri por unanimidade:

Admitir os candidatos abaixo mencionados e atribuir-lhes as seguintes classificações:

Nome	Classificação
Amandia Ferreira Tavares Costa	14,00 valores
Ana Célia Sousa Matias	10,25 valores
André Filipe de Oliveira Galvão	15,00 valores
Arcangelea Dias Pereira	14,00 valores
Carlos José Amaral Pereira	14,00 valores
Dinora Rodrigues Monteiro Simplicio	16,00 valores
Elisangela Marisa Miguel Lopes	14,00 valores
Francisco Martinho Valença Martins	11,50 valores
Isabel Maria Lourenço Pereira	13,00 valores
Isabel Maria Pires André	17,25 valores
João Tiago Souta da Fonseca Falé	18,25 valores
Ludmilla Pereira Malta	13,00 valores
Lurdes Maria Rainho Morais Pereira *	9,50 valores
Marco Fernando Campos Silva	17,25 valores
Maria Alice de Lemos Graça Frutuoso Anjinho	11,75 valores
Maria Aparecida da Conceição Claudino	16,75 valores
Maria da Glória Baptista Pereira Gomes	12,75 valores
Maria da Graça Simões Fontes	16,00 valores
Maria de Lurdes Sousa de Oliveira Cunha	13,50 valores
Maria Dulce da Silva Pimentel Correia	17,00 valores
Maria Emília Sousa de Oliveira Gonçalves	12,25 valores
Maria Eugénia Guegues Gonçalves Bedo	14,50 valores
Maria Eunice Corrêa *	14,75 valores
Maria Madalena Medeiros Paiva	13,00 valores
Maria Madalena Oliveira do Rosário	16,50 valores

Matilde Oliveira do Rosário	14,25 valores
Melissa Filipa Soares Tavares	14,50 valores
Micaela Andreia Abreu Morales de Los Rios Coelho	15,50 valores
Mirna Esménia Said Handem	12,50 valores
Nicole Patrícia de Lima Vieira Cabral	15,00 valores
Nuno Ricardo Alves de Campos	10,25 valores
Patrícia Isabel Pinto Pires *	10,25 valores
Paula Maria Rosado Figueira	14,25 valores
Romira Lopes Araújo	17,00 valores
Roquinádia Ventura de Jesus da Luz	18,50 valores
Sandra Marísia Monteiro Neves	12,00 valores

Excluir os candidatos abaixo mencionados com fundamento em terem obtido uma classificação inferior a 9,50 valores:

Nome	Classificação
Idalina Maria Marques da Silva	4 valores
Isabel Susana Monteiro Oliveira *	7,75 valores

Excluir os candidatos abaixo designados com fundamento em não terem comparecido à prova de conhecimentos:

- Ana Paula Moreira Borges
- Helena Maria Cardoso Carvalho
- Jackeline Silva Barbosa Moreira
- José Rafael Carvalho Brito
- Paulo Roberto Almeida Martinho *

De acordo com o n.º 1, do artigo 7.º, da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro e com o publicitado no n.º 11.6 do aviso de abertura da Bolsa de Emprego Público, o júri irá proceder à aplicação faseada dos restantes métodos de seleção. Esta opção deve-se ao facto de terem sido aprovados 36 candidatos, no 1.º método de seleção para o preenchimento de apenas 1 posto de trabalho, e à necessidade de recorrer a uma empresa externa para a aplicação do método de seleção de Avaliação Psicológica, o que acarretaria um elevado encargo financeiro para o município caso este método fosse aplicado à totalidade dos candidatos aprovados.

Face ao exposto, de acordo com o n.º 3, do referido artigo, os métodos seguintes irão ser aplicados apenas a parte dos candidatos aprovados nos métodos anteriores, convocando-se conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação. Nesta conformidade, e nesta fase, apenas são convocados para a avaliação psicológica os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 15,50 valores no 1.º método de seleção. Os restantes candidatos só serão convocados para aplicação dos restantes métodos de seleção, caso

no decurso de 18 meses, após a homologação da lista unitária de ordenação final, haja necessidade de recrutar mais trabalhadores.

* Trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas a termo;

** Candidato ao abrigo do Decreto de Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, que regulamenta as quotas de emprego para pessoas com deficiência.

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

 João Filipe Roberto Rebelo  Presidente do Júri

